

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº SN/1983 de 28 de Julho

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, conforme deliberação do Conselho do Governo de 30 de Junho de 1983:

Atribuir à Empresa VARELA & C.^a LDA., com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 4.612.750\$00 (quatrocentos milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa 49—Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuir à Empresa CAETANO RAPOSO & PEREIRAS, Lda., um subsídio não reembolsável de 2.529.250\$00 (dois milhões quinhentos e vinte nove mil, duzentos e cinquenta escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa 49 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 5 de Julho de 1983.— O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.